



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 107 - TRE-RR/PRES/DG/SA/AL

A Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto n.º 9.373/2018 e na Resolução TRE-RR n.º 399/2019, torna público o desfazimento de bens classificados como antieconômicos, constantes no anexo I deste edital.

DOS LOTES

1. Os lotes de bens a serem alienados encontram-se listados no anexo I deste edital.

DA FORMA DE DESFAZIMENTO

2. Os bens serão alienados mediante doação, nos termos do Art. 8º do Decreto 9.373/2018, c/c Art. 17, caput., inciso II, "a", da Lei 8.666/93.

DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

3. Os órgãos e entidades, nos termos do Decreto n.º 9.373/2018, interessados em receber os bens deverão se manifestar no Processo n.º 0001513-50.2019.6.23.8000, por meio de formulário constante no Anexo II deste Edital, no qual devem informar os lotes aos quais querem concorrer, com a apresentação da seguinte documentação:

I - Órgãos e Entidades públicas:

- a) cópia de inscrição no CNPJ;
- b) cópia do ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado; e
- c) documento de identificação da autoridade a que se refere a letra anterior, com foto, do qual conste o número do RG e CPF; e

II - Para as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- a) cópia de inscrição no CNPJ;
- b) documento de identificação do representante legal da entidade, com foto, do qual conste o número do RG e CPF e documentação que comprove os poderes e designação do representante.
- c) cópia do instrumento de reconhecimento de utilidade pública; ou

d) cópia do Termo de Parceria, no caso das OSCIPS.

4. Para participação no processo de desfazimento os interessados deverão, obrigatoriamente, cadastrar-se como usuário externo do sistema SEI.

4.1. Para realizar o cadastro referido, os interessados deverão proceder da seguinte forma:

a) acessar o link <http://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-rr/transparencia/sei-sistema-eletronico-de-informacoes-1/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/view>;

b) clicar na opção "Petição Eletrônica - SEI";

c) clicar no link "Portaria n.º 210/2019";

d) preencher o anexo único da aludida Portaria (Termo de declaração de concordância e veracidade) e encaminhar o referido termo, juntamente com documento de identificação civil no qual conste a fotografia e o número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF para o e-mail cadastrosei@tre-rr.jus.br

4.2. Após a validação do cadastro pelo setor competente do TRE/RR, os interessados estarão aptos a manifestarem seu interesse, eletronicamente, no Processo n.º 0001513-50.2019.6.23.8000, com o preenchimento do Anexo II deste Edital, o qual deverá ser assinado pelo representante do órgão/entidade interessado(a).

DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS E DO DESEMPATE

5. Os bens serão doados na seguinte ordem de classificação:

I – Órgãos e entidades estaduais;

II - Órgãos e entidades municipais;

III - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

IV - Associações e Cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto 5.940/2006.

5.1. Havendo mais de um órgão ou entidade interessada no mesmo lote, e obedecida a ordem de classificação, o desempate respeitará:

I – a ordem do recebimento do requerimento;

II – o recebimento anterior de bem, e, persistindo o empate,

III – sorteio.

5.2. Havendo mais lotes que interessados, será feita nova distribuição, sempre atendida a ordem de classificação, até o exaurimento dos lotes a serem distribuídos aos interessados.

5.3. O sorteio acontecerá em sessão pública, após convocação formal das instituições interessadas, com antecedência mínima de 24 horas.

5.4. Todas as instituições convocadas participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

DO RESULTADO E DOS PRAZOS

6. O prazo para o encaminhamento das solicitações dos órgãos e entidades interessadas será de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

6.1. A Secretaria de Administração do TRE/RR, em até 10 (dez) dias úteis, apreciará as solicitações apresentadas, procedendo à habilitação dos órgãos e entidades interessadas e à destinação dos lotes de bens, submetendo o processo à Diretoria-Geral, a quem compete autorizar a destinação.

6.2. O resultado será publicado no portal do TRE/RR no endereço eletrônico www.tre-rr.jus.br, com a ordem de classificação dos órgãos e/ou entidades habilitados e a indicação da contagem do prazo para retirada dos bens.

6.3. A retirada dos bens pela interessada habilitada deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da lista das entidades contempladas.

Anexo I – Relação de bens;

Anexo II – Formulário para manifestação de interesse.

Boa Vista/RR, 30 de julho de 2019.

Janderson de Medeiros Teixeira
Assessor de Licitações - TRE/RR
(assinado digitalmente)

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON DE MEDEIROS TEIXEIRA, Técnico Judiciário**, em 30/07/2019, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480076** e o código CRC **F60411B9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

Lotes	Patrimônio	Descrição	Classificação
1	00001512	Mesa para escritório em vidro com estrutura em madeira com 03 gavetas	Antieconômico
2	00001535	Mesa para escritório em vidro com estrutura em madeira com 03 gavetas	Antieconômico
3	00001538	Mesa para escritório em vidro com estrutura em madeira com 03 gavetas	Antieconômico
4	00001590	Mesa para escritório em vidro com estrutura em madeira com 03 gavetas	Antieconômico



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON DE MEDEIROS TEIXEIRA, Técnico Judiciário**, em 17/07/2019, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478257** e o código CRC **2D0ADD60**.

0001513-50.2019.6.23.8000

0478257v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PROCESSO : 0001114-21.2019.6.23.8000
INTERESSADO : Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
ASSUNTO : Desfazimento de bens (Edital n.º 3/2019)

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Identificação do Órgão/Entidade:	
----------------------------------	--

Nome do representante:	
------------------------	--

Lote(s) de interesse :	
------------------------	--

Anexos:

1. cópia de inscrição no CNPJ;
2. cópia de ato de nomeação da autoridade competente para representar o(a) órgão/entidade interessado(a);
3. documento de identificação da autoridade a que se refere o item 2, com foto, do qual conste o número do RG e CPF.



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON DE MEDEIROS TEIXEIRA, Técnico Judiciário**, em 18/07/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478259** e o código CRC **9CEF5692**.

0001513-50.2019.6.23.8000

0478259v4